


PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 482, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de remoção, por motivo de saúde, formulado pelo servidor Nilson Silva Dantas, Analista Judiciário, com supedâneo no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889, de 16 de junho de 2017, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2018/10798,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor **Nilson Silva Dantas**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Penedo, com fulcro no art. 35, II, da Lei Estadual nº 7.889/2017.

Art. 2º Fica revogada a Portaria que lotou a sobredita servidora na Vara Única da Comarca de Porto Real do Colégio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

06/24 de Março de 2019

10 assinatura S. Bonsucesso

folha 20